



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 001/2024

“Dispõe sobre o ato de posse do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social/Previ-lider, para o biênio 2024-2027”.

A Diretora Executiva do **PREVI-LIDER**, Fundo de Previdência Social dos servidores Públicos Municipais de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 71, § 1º, da Lei Municipal n.º 2.361/2010, de 08 de junho de 2010, atualizada pela Lei de nº 3088/2019.

Resolve,

Art.1º Nomear, para exercerem o cargo de Conselheiros Fiscais do **PREVI-LIDER** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Colider/MT, para o biênio de 2024 e 2027, os servidores ocupante de cargo de provimento efetivo, abaixo mencionados.

ENIVALDO ALVES DE LIMA	RG - 918.825 SSP/MT	CPF - 531.273.401-25
SUSANI PETINI	RG – 12367877 SSP/MT	CPF – 901.795.951-72
VIVIANE HALATENO	RG - 1191533 SJ/MT	CPF - 957.497.481-20

Suplente:

SANDRA REGINA MARQUES DE SOUZA	RG - 612114 SSP/MT	CPF - 512.319.729-04
--------------------------------	--------------------	----------------------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Colíder – MT, 02 de janeiro de 2024.

MARIZA BERNARDES DA SILVA
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

HEMERSON LOURENÇO MAXIMO
Prefeito Municipal